



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
UNIVERSITÁRIO AO SERVIDOR DAVI  
FRANCISCO DE ÁVILA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 691/2023, protocolado em 09 de novembro de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER a servidora DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matrícula 01.120-18, Auxiliar DE Tesouraria desta Casa Legislativa, o adicional de qualificação de 10% do salário base, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 037/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de novembro de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente